



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de aquisição de forno elétrico destinado à utilização na copa/apoio do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG, tendo em vista a inexistência ou inadequação de equipamento atualmente disponível, seja por desgaste decorrente do uso contínuo, seja por defasagem tecnológica.

A aquisição tem como objetivo garantir melhores condições para o preparo e aquecimento de alimentos, contribuindo para a organização e funcionalidade do espaço utilizado por servidores e colaboradores durante suas jornadas de trabalho.

A disponibilização de equipamento adequado proporciona maior praticidade, segurança e eficiência nas atividades diárias, permitindo o preparo de refeições e lanches de forma mais adequada, higiênica e padronizada, além de reduzir riscos associados ao uso de equipamentos obsoletos ou improvisados.

Adicionalmente, a contratação está alinhada à necessidade de modernização da estrutura administrativa, promovendo melhores condições de trabalho, bem-estar dos servidores e maior eficiência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição do forno elétrico mostra-se indispensável para o adequado funcionamento das atividades internas da Secretaria Municipal de Educação, assegurando melhores condições de apoio aos servidores e contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado, seguro e funcional.



3- Descrição do Objeto

Aquisição de forno elétrico, novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da copa/área de apoio do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG, incluindo o fornecimento do equipamento devidamente acondicionado, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4- Quantidade a Ser Contratada

As especificações e quantitativos estarão dispostos no E.T.P.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.079,90 (mil e setenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme levantamento prévio de preços realizado junto a empresas fornecedoras de eletrodomésticos, considerando o fornecimento de forno elétrico, bem como os valores unitários e totais praticados no mercado.

A presente estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, assegurar a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e garantir a disponibilidade orçamentária necessária para a aquisição do equipamento destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG.

A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, transparência, controle administrativo e do interesse público, contribuindo para a adequada estruturação do ambiente de trabalho e suporte às atividades desenvolvidas no órgão.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A data prevista para a contratação será definida após a homologação do referido processo.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade ALTA.



8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Aprovação e encaminhamento

Considerando a necessidade devidamente justificada de aquisição de forno elétrico, destinado ao atendimento das necessidades da copa/área de apoio do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maria da Fé – MG, bem como em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência, do controle administrativo e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, esta área requisitante **APROVA** a presente demanda e **ENCAMINHA** o respectivo Documento de Formalização de Demanda – DFD para prosseguimento dos atos administrativos necessários à realização do processo de contratação.

10- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges Costa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



Maria da Fé, 26 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

MARIA MAGALI BORGES COSTA

Data: 16/03/2026 11:37:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>